

**DECISÃO COREN/MA N.º 0219, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

*Aprovação de Relatório Final –  
TCE 001/2020 (PAD 088/2017)*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** a TCE n.º 001/2020 (PAD 088/2017) Dano ao Erário Público Exercício 2014;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 008/2021/Comissão TCE 001/2020 que informa a finalização dos trabalhos da respectiva comissão;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 588ª (quingentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no período de 23 e 24 de setembro de 2021;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final da TCE n.º 001/2020 (PAD 088/2017) Dano ao Erário Público Exercício 2014.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 26 de outubro de 2021.



**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF



**Dr. Deusede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF